



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA DEVA VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (interino)**, Sr. Dalmar Morais Duarte, inscrito no CPF/MF sob o n° 600.307126-53 e CI n° M-3.446.835 emitida pela SSP/MG; **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o n°: 316.278.976.15 e CI n° M-2.976.574 SSP/MG e **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3.988, de 31 de março de 2020.

CONTRATADA: DEVA VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 23.762.552/0003-02

End.: Rua Teonilio Niquini, 32 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul

CEP: 32.669-700 - Betim/MG

Representada por Vittorio Medioli, inscrito no CPF/MF sob o n° 253.590.966-91 e CI n° M-1.065.297, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n° 007/2020, decorrente de Pregão Presencial n° 119/2019, firmada em 10/02/2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de troca de marca/modelo do item 05 do referido contrato, conforme Processo Administrativo Externo n° 10701/2020, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a marca/modelo do item 05, constante na clausula quinta, que fica, a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	MARCA ANTERIOR	MARCA ALTERADA
05	01	UN	CAMINHÃO BÂSCULA TOCO , na cor branca, zero quilometro, fabricado no mínimo em 2019, combustível Diesel, tração 4x2 , cabine em aço, motor com potência mínima de 185cv , turbo intercooler, eletrônico e mínimo de 4.400 cilindradas, mínimo 04 cilindros, caixa de mudanças com mínimo de 6 marchas à frente e uma ré, direção hidráulica integral, (PBT) de no mínimo 14.500 kg, entre eixos de no mínimo 3.560 mm , pneus e sobressalente com medidas de 275/80 R22.5, equipado com caçamba basculante capacidade mínima de 6m³ , Direção hidráulica; Tacógrafo: Eletrônico lacrado e com Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO; Freio de serviço: Pneumático; Freio de estacionamento: Pneumático; Equipamentos obrigatórios e acessórios; Equipado com todos os equipamentos obrigatórios de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança laterais de 03 pontos; Retrovisores externos; Apoio de cabeça nos bancos; Jogo de tapetes de borracha;	IVECO TECTOR 150E21	IVECO TECTOR 170E21



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		Rádio AM/FM USB com auto-falantes instalado; Pneu estepe com suporte; Ferramentas de uso obrigatório; Fornecer para barro; Faixas Refletivas - laterais e pára-choque; Alongamento (caso necessário) do chassi e pára-choque. Tanque de combustível no mínimo de 250 litros.		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 26 de novembro 2020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (interino)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

DEVA VEÍCULOS LTDA
VITTÓRIO MEDIOLI
CONTRATADA

Abner Saldanha Rezende
Gerente Vendas Governo
Deva Veículos Ltda.

TESTEMUNHAS

CPF: 034860246-30

CPF: 04641829661